



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 163/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor doar sangue”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 116, inc. I, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ausência no trabalho para o servidor abaixo no dia 23 de junho de 2026 para doação de sangue no HEMOPASSO – HC de Passo Fundo.

Nome do Servidor	Mat.
ALICE FELTES	11222145

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de julho de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85